

Ata de Audiência Pública da Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT realizada no anfiteatro do Centro Cultural Pedro Alberto Tayano Filho, com o tema: “Transporte Individual de Passageiros por Aplicativo”. A audiência pública foi realizada aos 10 (dez) dias do mês de março do ano de 2022, às 19h e contou com a presença de representantes do Poder Legislativo Municipal e Executivo Municipal, sendo dirigida pelos propositores, Vereadores Professor Sebastian e Eduardo Sanches. Primeiramente fez uso da palavra, a Mestre de Cerimônia Larissa Ariane Grella, que apresentou as autoridades e as convidou para compor a Mesa Diretora dos trabalhos, sendo o Vice Presidente do Poder Legislativo Vereador Davi Oliveira e o Prefeito Municipal Vander Alberto Masson. Seqüencialmente registrou a presença dos Vereadores: Ademir Anibale, Hélio da Nazaré, Horácio Pereira e Romer Japonês e do chefe da SUTRAV Wilker Correia. Na seqüência a Mestre de Cerimônia convidou aos presentes para permanecerem em pé durante a execução do hino nacional. Ato contínuo, foram declarados abertos os trabalhos pelo Presidente desta audiência pública, Vereador Professor Sebastian que registrou a presença do Major Eduardo Henrique Souza. Posteriormente ele discorreu acerca da importância do evento que visa tratar do Projeto de Lei nº 186/2021 que esta em tramitação na Câmara Municipal. Ato contínuo o Vereador Professor Sebastian, presidente desta audiência pública, concedeu oportunidade de uso da palavra na tribuna aos componentes da mesa diretora dos trabalhos, ocasião em que fizeram uso da palavra respectivamente: Eduardo Sanches também propositor da audiência que salientou da importância da regulamentação de que se trata o projeto em pauta. Seqüencialmente manifestou-se o Vice Presidente Davi Oliveira que disse que já foi debatido em varias oportunidades o tema e que tem certeza que será de grande importância a realização da audiência. Na seqüência manifestou-se o Prefeito Municipal Vander Masson que disse que essa audiência tem por objetivo ouvir sugestões da classe para concretizar e regulamentar a plataforma de aplicativos de transporte individual. Seqüencialmente o Vereador Professor Sebastian convidou o chefe do DETRAV Wilker Correia para compor a mesa dos trabalhos e em seguida listou as empresas de aplicativo de transporte individual do município que são: Urban 66, Uber, Urbano Norte, POP 69, Speed 22, Mobi Tga, Tga Express, BR UP, Velox, Mendonça 10 e Star e posteriormente solicitou os representantes das empresas para que fizesse o uso da palavra conforme segue: Valci Marques da empresa POP 69, Fabio Fernandes de Souza da empresa Speed 22, José Donizete da Silva da

deputado
F. Anibal

Silvia
D. Brasil

Rui
Carducio

Kaio
Rosella

Fabio F. de
Souza

empresa Mob Tga, Carlucio Alves da empresa Tga Express, Fernando Hirota da empresa BR UP, Marilda Rodrigues Simplicio Mendonça da empresa Mendonça 10, que discorreram sobre a importância da regulamentação das empresas da categoria. Ato contínuo o Vereador Professor Sebastian concedeu a oportunidade de uso da palavra ao Vereador Ademir Anibale que relatou que além da regulamentação das empresas os motoristas terão que se preocupar com a qualidade e que ele votará a favor do que for decidido em audiência. Em seguida o Vereador Professor Sebastian convidou alguns representantes para citar alguns artigos que tenham observações e dúvidas afim de ajustar alguns pontos para haver consenso da classe com o projeto que será aprovado. Manifestaram-se na sequência alguns representantes de empresas e motoristas conforme segue: Valci Marques, Milton Batista de Oliveira, Fernando Hirota, Reginaldo Alves de Oliveira, Marcelo de Alcantra Moreira, Julião Fagundes, Carlucio Alves que propuseram algumas alterações no texto do projeto como maior prazo para troca de veículo, padronização do tamanho e disposição dos adesivos para identificação do veículo. Ato contínuo manifestou-se o Vereador Horácio Pereira que parabeniza os propositores da audiência pública e salientou que se sente honrado em poder votar em um projeto que irá regularizar essa classe. O representante da empresa Speed 22 Fabio Fernandes de Souza salientou a necessidade da plataforma possuir CNPJ para estar totalmente dentro da legalidade. Em seguida o motorista Tomas Petter de Arruda levantou questionamentos a cerca da distancia que precisam manter dos pontos de taxis, dizendo não concordar com essa imposição. A senhora Ingrid Poliana de Souza usuária de aplicativo questionou se com o pagamento de impostos pelas plataformas se haverá reajuste nos valores repassados aos clientes e foi respondido que a principio essas taxas serão das plataformas, mas caso o motorista precise terá que adequar o valor cobrado. Posteriormente manifestou-se o senhor Jose Soares que levanta questionamentos a cerca de não haver pontos específicos para ter as plataformas, enquanto os pontos de taxis possuem pontos estratégicos e centralizados. O Prefeito manifestou-se que alertando que caso não haja acordo com as plataformas ele prefere retirar o projeto e manter da forma que está sem regularização. No intuito de acordar com a classe ele propôs que a distancia de 150 m de distancia dos pontos de taxi passe para 100 m. Para encerrar o Vereador Eduardo Sanches citou alguns pontos importantes do projeto que deverão ser cumpridos após aprovação da lei. Ato contínuo a Mestre de Cerimônia convidou aos presentes que permanecessem de pé durante a execução

do hino municipal de Tangará da Serra. Nada mais havendo a tratar, às 21h56min do dia 10 (dez) de março de 2022, o Vereador Professor Sebastian declarou encerrada a referida Audiência Pública, da qual lavrou-se esta Ata, que após lida foi aprovada pelos presentes, conforme lista de presença em anexo.

